

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220184.	
ORGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa Emergencial de Licitação n° 003/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
ASSUNTO/OBJETO:	1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 032/2021-SEFIN, oriundo da Dispensa de Licitação n° 003/2021-SEFIN, cujo objeto é a inserção de rubrica orçamentária exercício financeiro de 2022 para complementação de dotação orçamentária contratual.
EMPRESA CONTRATADA:	Lucio E. S. Bemerguy. CNPJ n° 83.376.210/0001-06. Contrato n° 032/2021 - SEFIN. Valor R\$ 237.000,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	24/11/2021 a 21/02/2021 - 90 dias contados da Ordem de Serviço.
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria n° 065/2021.	Marcelo Moita Cardoso, Vilberto Sá da Silva, Amauri Portela de Aguiar, Valdir Matias Azevedo Marques Junior.

I. INTRODUÇÃO:

O cerne da questão trata do pedido de análise técnica do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 032/2021-SEFIN, oriundo da Dispensa de Licitação n° 003/2021-SEFIN, cujo objeto é a inserção de rubrica orçamentária exercício financeiro de 2022 para complementação de dotação orçamentária contratual.

Está fundamentado no art. 65, §8° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 14/2/2022 às 14h41, por meio do memorando n° 112/2022-SEFIN, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi instruído com as seguintes documentações:

- ✓ Justificativa do Apostilamento, assinada no dia 30/12/2021 (fls. 215/216);
- ✓ Termo de Autuação do 1° Termo de Apostilamento, lavado no dia 3/1/2022 (fl. 217);
- ✓ 1 (uma) via do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 032/2021-SEFIN, assinado em 4/1/2022 (fl. 218);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 253, ficha n° 126, processo n° 2021022, funcional 04.123.0003.2031.0000, fonte de recurso 0100, valor da reserva R\$ 139.566,69, emitida no dia 8/2/2022 (fl. 219);
- ✓ Execução Financeira do Contrato n° 032/2021-SEFIN, contendo: Ordens de Pagamento; Notas de Empenho; Documento de Arrecadação Municipal - Extra-Orçamentário; Ofícios; Memorandos; Notas Fiscais Eletrônicas; Informações SIAP; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas; Comprovantes de Transferência de Valores (fls. 220/259).

III. DA ANÁLISE DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 032/2021-SEFIN, oriundo da Dispensa de Licitação n° 003/2021-

SEFIN, cujo objeto é a inserção de rubrica orçamentária exercício financeiro de 2022 para complementação de dotação orçamentária contratual. Está devidamente fundamentado no art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes do presente instrumento de Contrato n° 032/2021-SEFIN, Dispensa n° 002/2021-SEFIN com vigência de (24/11/2021 à 21/02/2022) correrão por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2022 na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2.031 (Manutenção da SEFIN)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1500

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

Diante do exposto, foi assinado de forma digital pela Ordenadora de Despesas, no dia 27/1/2022 (fl. 218).

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° 032/2021-SEFIN, oriundo da Dispensa de Licitação n° 003/2021-SEFIN, constatou-se o revestimento das legalidades necessárias, conforme dispõe a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, concluímos, que o presente Apostilamento está apto a gerar despesas para a Municipalidade, após atendidas as seguintes

RECOMENDAÇÕES: **I.** A apresentação de dotação orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar o indevido comprometimento orçamentário, bem como monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a **fonte de recurso 0100** não condiz com a fonte prevista para o Exercício de 2022, bem como não consta a identificação do servidor responsável pela autorização da reserva n° 253, do dia 8/2/2022; **II.** A inserção no sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva

Técnica do Controle Interno
Decreto n° 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.